



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 007/2025

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

A presente proposta legislativa tem por finalidade propor ajustes no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Município, com o intuito de promover uma melhor organização e eficiência administrativa, adequando as necessidades da gestão pública às demandas dos diversos setores da Administração Municipal.

O objetivo principal da proposta é atender à crescente demanda por uma estrutura mais eficiente e integrada, proporcionando uma distribuição mais adequada de cargos de chefia, direção e assessoramento. As modificações sugeridas visam proporcionar uma estrutura funcional que permita à administração pública atuar de forma mais eficiente, transparente e com maior celeridade na execução de suas atividades.

O aumento de cargos previstos no artigo 1º visa melhor adequar o setor administrativo da secretaria de educação, da saúde e da Assistência Social e da Habitação. Por outro lado, entendemos em extinguir outros cargos que, de igual forma, se mostram totalmente desnecessário no organograma funcional do município.

No que diz com a criação da FG ou CC vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças é uma medida para dar maior controle nas atividades essenciais dessa pasta. A Secretaria de Orçamento e Finanças abriga um conjunto vasto de atividades, tais como o setor de contabilidade, empenho, fiscalização, orçamento, arrecadação, produção rural e outras. A criação desse cargo permitirá maior organização, controle e eficiência na execução das funções dessa Secretaria, facilitando a integração entre os diferentes setores.

O impacto orçamentário e financeiro decorrente desta proposta foi analisado e atestado pelo Serviço de Contabilidade do Município, confirmando que os ajustes estão dentro das possibilidades orçamentárias e que atendem às exigências legais estabelecidas pela legislação vigente.

Dessa forma, a implementação das modificações propostas contribuirá para o fortalecimento da administração pública municipal, proporcionando maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população.

Certos de que a aprovação deste Projeto de Lei representará um importante avanço para a melhoria da administração pública, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de março de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal